

SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA – SBF
ATA DE REUNIÃO VIRTUAL DO CONSELHO
25 de ABRIL DE 2023

De acordo com o estatuto da SBF em seu art. 32, parágrafo 3º, o Conselho da SBF pode deliberar em reunião virtual, mediante votos enviados por via eletrônica. Sendo assim, o Prof. Rodrigo Barbosa Capaz, Presidente, enviou às conselheiras, Professoras Andrea Latge, Thereza Paiva, Carolina Brito e Andréia Guerra, e aos conselheiros, Profs. Adalberto Fazzio, Marcos Pimenta, Anderson Gomes, Luís Carlos Crispino, Rogério Rosenfeld, Cristiano de Mattos, Paulo Artaxo e Teldo Anderson Pereira, no dia 25 de abril de 2023, um email solicitando que votassem a suspensão temporária do processo eleitoral, por alguns poucos dias, para que algumas falhas técnicas pudessem ser corrigidas. Os votos já depositados nas urnas serão anulados e o processo recomeçará, mantendo-se o seu término para o dia 19 de junho, conforme calendário já definido nos comunicados, com as normas da eleição, enviados aos sócios. A decisão de suspender o processo eleitoral temporariamente foi aprovada por 11 dos 12 membros do Conselho, sendo que não houve resposta de somente um deles.

Rodrigo Barbosa Capaz
Presidente
Sociedade Brasileira de Física